



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1811/2019

Concede ao servidor Valdecir da Silva Barros, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **VALDECIR DA SILVA BARROS** portador do CPF n.º 836.428.469-04, matrícula 1430-1, ocupante do cargo Provimento Motorista II, Licença Prêmio de 01 de novembro de 2019 até 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6520
Data 02/11/19
Página(s) 16